



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 090/2019

Designa servidor responsável pelas inscrições e execução do processo seletivo simplificado para contratação temporária para o cargo de contador.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição lhe confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, itens 37 e 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores VITOR ALVES DE MIRA e JUAREZ JOSE DA SILVA, para sob a chefia do primeiro, comporem a Equipe Responsável pelas Inscrições e Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Contador, conforme o Edital nº 01/2019, de 15/05/2019.

Art. 2º. Os servidores designados pelo art. 1º desta Portaria exercerão, em conjunto ou individualmente, as seguintes atribuições, dentre outras:

- I – Atender e prestar todas as informações sobre o Processo Seletivo aos candidatos.
- II – Fornecer o número de inscrição aos candidatos que comparecerem à Secretaria da Câmara, visando à identificação do envelope.
- III – Receber dos candidatos os envelopes com a documentação e proceder se à sua conferência.
- IV – Autenticar as cópias apresentadas, à vista dos respectivos originais, quando aquelas não estiverem autenticadas em cartório.
- V – Preencher, à vista da documentação apresentada pelo candidato, o Formulário de Inscrição, conforme o Anexo IV do Edital nº 01/2019 e assiná-lo depois do candidato.
- VI – Lacrar e protocolar o envelope.
- VII – Assinar e entregar ao candidato o Comprovante de Inscrição, conforme o Anexo V do Edital nº 01/2019.
- VIII – Quando findo o prazo para as inscrições, encaminhar os envelopes com a documentação ao Presidente da Câmara para decisão.
- IX – Depois de tomada a decisão pelo Presidente da Câmara, providenciar para que seja afixada no Quadro Mural da Câmara e publicada no site da Câmara a listagem com resultado da classificação dos candidatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

X – Receber e protocolar os eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

XI – Quando findo o prazo para os recursos, encaminhar os que forem regularmente protocolados ao Presidente da Câmara para que sejam submetidos à decisão da Mesa Diretora.

XII – Depois de tomada a decisão pela Mesa Diretora sobre os eventuais recursos ou se não houver recurso, providenciar para que seja afixada no Quadro Mural da Câmara e publicada no site da Câmara a listagem com Resultado Final da classificação dos candidatos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 15 de maio de 2019.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Câmara

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Secretário da Câmara